



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – **CAMPUS VIDEIRA**

EDITAL Nº 001/2020 – DDE/IFC – *Campus* Videira

**VALIDAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES
DO CURSO INTEGRADO DE INFORMÁTICA – TURMAS DE 2018 a 2020**

Abre inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas turmas de 2018 a 2020 no Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

A Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, atendendo em partes à Resolução nº 043 do Conselho Superior de 02 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense para cada Curso, item 19 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio que trata do Estágio Curricular, resolve abrir inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas **turmas de 2018 a 2020** no curso supracitado.

Artigo 1º - A inscrição para o processo de validação das Atividades Curriculares Complementares deverá ser realizada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, no período de **12 a 23 de Março de 2020**, das **08h às 19h** mediante apresentação de:

- ✓ Formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição (Anexo I) de acordo com a descrição de atividades curriculares complementares (Anexo II);
- ✓ Originais e cópias dos comprovantes de horas curriculares complementares realizadas, conforme prevê o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares, aprovado pelo Colegiado do Curso.

Artigo 2º - Para este edital serão aceitos comprovantes de Atividades Curriculares

Complementares realizadas até **Março de 2020** (anteriores ao início do período de inscrições).

Artigo 3º - Em hipótese alguma serão validadas as Atividades Curriculares Complementares com comprovante(s) que não atenda(m) à regulamentação específica do curso.

Artigo 4º- A validação das Atividades Curriculares Complementares será realizada pela Coordenação do Curso de Informática. Os processos analisados serão encaminhados a Coordenação de Estágios Acadêmicos do *Campus* Videira.

Artigo 5º- A publicação da homologação dos resultados com a totalização das horas para cada estudante inscrito será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **30 de Março de 2020** e anexados a pasta de estágio do estudante.

Artigo 6º- Os recursos referentes ao resultado final da validação das horas complementares deverão dar entrada na Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **31 de Março de 2020**.

Parágrafo único: No processo de recurso não poderá ser inserido nenhum documento novo ou retificação do que consta no processo original.

Artigo 7º- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio, ouvido o colegiado, com amparo na Resolução nº 043/2013 do Conselho Superior da Reitoria e no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares.

Videira (SC), 11 de Março de 2020.

Josy Alvarenga Carvalho Gardin

Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira
Portaria nº 19/2020 de 29/01/2020 - DOU 30/01/2020

Josy Alvarenga Carvalho Gardin
Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão
• IFC Campus Videira
Portaria nº 75/2020-DOU de 12/02/2020

ANEXO I

À Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio, responsável pela Avaliação de Atividades Curriculares Complementares desse curso no IFC – *Campus* Videira.

Eu, _____, acadêmico (a) do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC – *Campus* Videira, matrícula _____, venho requerer, com amparo nas normas da Instituição, creditar como carga horária vencida em Atividade Curricular Complementar (ACC), as horas relativas à participação nas atividades abaixo, cujas cópias dos comprovantes, autenticadas pela Coordenação de Registros Acadêmicos, estão anexadas.

ATIVIDADES	Nº DE COMPROV. ANEXADOS	INSTITUIÇÃO (ÕES) PROMOTORA(S)	CARGA HORÁRIA TOTAL DO ÍTEM
Total			

Videira (SC), ____ de _____ de 2020.

Acadêmico (a)

ANEXO II

Descrição das Atividades Curriculares Complementares (ACC) previstas no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, uma adaptação da Resolução nº 043 – 2013 do CONSUPER - (Máximo de 80h em ACC).

I – ENSINO

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Semana acadêmica do curso, quando não obrigatória		Carga horária comprovada
2	Participação em atividades de monitoria.		Carga horária comprovada
3	Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do Instituto.		Carga horária comprovada
4	Visita Técnica, quando não registrada na carga horária da disciplina		Carga horária comprovada
5	Participação em cursos de qualificação na área afim do curso com certificado de aproveitamento.		Carga horária comprovada
6	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares, com certificado de aproveitamento e/ou frequência.		Carga horária comprovada
7	Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	Cada prêmio	15h

II - EXTENSÃO

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Participação em programa ou projeto de extensão.		Carga horária comprovada
2	Apresentação de projeto de extensão.	Cada apresentação	15h
3	Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	Cada prêmio	15h
4	Curso de língua estrangeira.	Cada semestre	15h
5	Participação em ações sociais cívicas e comunitárias.	Cada participação	Carga horária comprovada
6	Premiação em atividades esportivas como representante do Instituto.	Cada prêmio	15h
7	Participação ativa em Órgão/Conselho/Comissão		Carga horária comprovada
8	Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso.	Cada mês	Até 5h

III - PESQUISA

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Autoria e coautoria em artigo publicado em Periódico na área afim.	Cada artigo	60h
2	Publicação em Anais de Evento Técnico Científico.	Cada trabalho	15h
3	Apresentação de trabalho em Evento Técnico – Científico.	Cada trabalho	15h
4	Participação de Programa de Iniciação Científica.	Cada semestre	30h
5	Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas e profissionais.	Cada prêmio	15h
6	Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada.	Cada projeto	60h